



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2974/2021

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**UNIDADE DE SAÚDE EDELICIA DE OLIVEIRA**” a Unidade de Saúde do Bairro Quilombo, situada a rua Artelino Campagnaro, próximo a saída da Água Santa, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 08/12/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara